

Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Orçamento

ANO 2021

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2021.

A Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, na reunião de 09 de dezembro de 2020, aprovou, por unanimidade, os seguintes documentos: Orçamento, com respetivos anexos e Plano de Atividades desta Autarquia para o ano de 2021.

I - Ação Social, Saúde e Segurança

Atendendo à realidade socioeconómica que o país, mais concretamente no Concelho de Valongo, onde as Vilas de Campo e Sobrado são parte integrante, áreas como a saúde, apoio social e segurança são e continuarão áreas prioritárias deste o Executivo, propondo a esta Assembleia os seguintes projetos/ações:

Projetos/Ações

1. Promover iniciativas para a prática de vida saudável;
2. Prosseguir o trabalho junto do Ministério da Saúde para a criação de uma Unidade de Saúde Familiar em Campo, nas instalações do novo Centro de Saúde;
3. Manter o desenvolvimento de iniciativas que promovam o convívio entre os reformados e pensionistas de Campo e Sobrado, nomeadamente através da realização do passeio anual para todos os reformados e pensionistas da freguesia;
4. Continuar a apoiar as famílias mais vulneráveis da freguesia, através do Fundo de Emergência Social;
5. Continuar a desenvolver, anualmente, a Campanha de Recolha de Alimentos, para posterior entrega dos bens recolhidos às famílias mais carenciadas da freguesia;
6. Manter as parcerias com as diferentes Instituições locais e concelhias com competências no âmbito do acompanhamento e apoio social;
7. Manter o Protocolo de Colaboração com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no âmbito da (re)inserção social;

8. Manter o Protocolo de Colaboração com o Instituto da Segurança Social I.P. – Centro Distrital do Porto, com vista a assegurar o atendimento e receção de requerimentos à Segurança Social, nos edifícios da Junta de Freguesia;
9. Manter a colaboração com o destacamento da GNR, com vista à promoção da segurança da população.

II - Educação

A Educação é a pedra basilar da cidadania e uma combinação de diferentes protagonistas comprometidos mutuamente com um projeto de promoção e evolução para cada cidadão. Este compromisso envolve Escolas, Autarquias e cidadãos. É com estes e para estes que esta Junta de Freguesia traça os seguintes objetivos:

Projetos/Ações

1. Manter o apoio aos programas, projetos e ações a desenvolver pelo Agrupamento de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
2. Propor e executar atividades articuladas com os projetos educativos e planos de atividades do Agrupamento de Escolas de Campo e Agrupamento de Escolas de Valongo;
3. Continuar a premiar os melhores alunos das Escolas de Campo e Sobrado, com o melhor percurso escolar desde o 1º até ao 9º ano, com uma bolsa de mérito cuja verba será definida anualmente;
4. Manter a atribuição dos materiais de higiene e limpeza a todas as Escolas do 1º Ciclo e Pré-escolar da freguesia, como estipulado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
5. Manter as parcerias com as diversas Entidades Formativas do concelho, no âmbito da receção de alunos de cursos profissionais, para a realização e desenvolvimento dos seus estágios curriculares;
6. Dinamizar e organizar, em parceria com Entidades credenciadas, ações de formação que se revelem pertinentes para o desenvolvimento das nossas Vilas;
7. Manter a organização e desenvolvimento do projeto “Verão Sorridente”, cujo objetivo consiste na ocupação das crianças e jovens no período de férias de Verão, através da dinamização de atividades de caráter lúdico, educativo, desportivo e cultural.

III – Desporto

O Desporto é não só a promoção de hábitos de vida saudáveis, como também a concretização de uma estratégia de valores e princípios de cidadania, como o espírito de equipa, a criatividade pessoal e o gosto pelo envolvimento em atividades sociais. O Desporto continuará a ser uma forte aposta deste Executivo, através de uma política de desenvolvimento e recuperação de equipamentos desportivos, não só e apenas para a melhoria das condições para a prática desportiva, mas igualmente para o desenvolvimento de respostas em diferentes áreas do desporto.

Projetos/Ações

1. Criar nas margens do Rio Ferreira, em Sobrado e em Campo, um percurso ecológico, para a realização de caminhadas, promovendo assim estilos de vida saudáveis;
2. Requalificar o Campo de Fijós, em Sobrado, tendo em conta a instalação provisória da feira semanal de Sobrado e o interesse maior das pessoas da Vila de Sobrado;
3. Desenvolver, em parceria com a Câmara Municipal de Valongo e a Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balsehas, um projeto de requalificação do Campo de Jogos de Balsehas;
4. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo o projeto para a construção de uma nova piscina que sirva a população de Campo e Sobrado;
5. Apoiar o desporto infantil e juvenil em Campo e Sobrado; em parceria com as Associações, Coletividades e Clubes locais, fomentando a participação das crianças e jovens nas mais diversas modalidades desportivas;
6. Continuar a promover e desenvolver o projeto de Basquetebol da Junta de Freguesia, permitindo às nossas crianças e jovens uma prática desportiva que não só e apenas o futebol;
7. Articular com a Câmara Municipal de Valongo uma racional utilização dos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais, em Campo e em Sobrado;
8. Continuar a organizar e realizar a Prova Anual de Atletismo, bem como a Caminhada pela Liberdade, no âmbito das comemorações do 25 de abril;
9. Continuar a organizar e a realizar o passeio anual de Cicloturismo, nas vilas de Campo e Sobrado;
10. Promover, em parceria com as diversas Associações e entidades do concelho, atividades de âmbito desportivo, nomeadamente provas de ciclismo, BTT, trails, etc.;

11. Potenciar a realização de atividades desportivas de verão.

IV – Cultura

A Cultura define uma comunidade, projetando essa mesma comunidade para outras, através das suas boas práticas e de oferta cultural. Campo e Sobrado, pelas suas especificidades e dinamismo cultural, agregam uma capacidade enorme de projeção cultural, não só no âmbito local e concelhio, como também em termos nacionais. Assim, propõe-se:

Projeto/ Ações

1. Apoiar o teatro, a dança, a música, o folclore e todas as atividades culturais e recreativas promovidas/desenvolvidas pelas Coletividades e Associações locais, que tanto têm dignificado a nossa comunidade/freguesia;
2. Continuar a promover e a desenvolver, em parceria a Câmara Municipal de Valongo e as Coletividades e Associações locais, as iniciativas de maior relevo cultural da nossa freguesia, nomeadamente as Comemorações do 25 de abril, a Semana das Associações e o Sobrado é Festa, procurando melhorar os aspetos que consideramos importantes, com vista à sua consolidação e expansão no nosso concelho;
3. Manter o Boletim Informativo da Junta de Freguesia, como um veículo e informação das boas práticas, nas mais variadas áreas de ação desta Autarquia;
4. Continuar a promover e a organizar, em parceria com as Associações e Coletividades locais e Agrupamentos de Escolas, a comemoração do Dia Mundial da Criança;
5. Promover eventos e atividades culturais de Verão que proporcionem às crianças e jovens momentos de lazer e aprendizagem lúdica, nos períodos de férias de verão;
6. Apoiar a organização de eventos culturais alternativos, desenvolvidos por artistas criativos da nossa terra, com vista à integral utilização dos nossos espaços culturais, nomeadamente a Casa das Artes, em Sobrado e a Casa das Associações, em Campo;
7. Defender junto da Câmara Municipal de Valongo uma gestão racional dos Centros Culturais, tendo em conta as Associações, Coletividades e a população de Campo e Sobrado;
8. Contribuir para a divulgação das Festas da freguesia.



V - Ambiente

A consciência e a sensibilidade em torno das questões ambientais têm vindo a assumir um papel preponderante na nossa sociedade, suscitado em todos nós uma necessidade de reflexão séria e ponderada, por forma a não colocar em causa o seu desenvolvimento sustentável. Todos temos responsabilidades no legado ambiental que deixamos para as gerações vindouras, assim como a nossa pegada ambiental. Por outro lado, o Ambiente é um forte atrativo para a promoção de hábitos de vida saudáveis e momentos de lazer, associando o cuidado cívico à exploração de momentos de usufruto da natureza em comum.

Projeto / Ações

1. Promover a requalificação e limpeza das levadas e açudes do Rio Ferreira;
2. Implementar o projeto do Parque de Lazer da Gandra e o Parque junto ao Passal nos terrenos pertencentes à Paroquia;
3. Acompanhar a execução e conclusão do projeto do Parque de Lazer da Lomba;
4. Implementar as zonas de lazer no Centro Cívico de Campo e da Ponte dos Arcos e criar zona para alargamento da feira semanal;
5. Criar percursos ecológicos ao longo do Rio Ferreira;
6. Colaborar com as entidades locais na realização de ações e iniciativas que visem o encerramento do aterro «Retria», em Sobrado.
7. Promover e fomentar a limpeza do Rio Ferreira, requalificando e aproveitando as levadas e açudes e das margens para o desporto e para o lazer das famílias, criando aí percursos ecológicos;
8. Acentuar as limpezas das linhas de água que ocasionalmente tantos problemas causam à nossa população, bem como a limpeza das bermas, valetas e espaços verdes, afetando os recursos humanos e financeiros necessários para estas áreas;
9. Promover a plantação de árvores em espaços públicos disponíveis para o efeito;
10. Promover ações de sensibilização junto dos proprietários, que visem a limpeza dos seus terrenos;
11. Implementar e divulgar percursos pedestres/ecológicos, promovendo os registos históricos das Vilas de Campo e Sobrado.

VI - Acessibilidades, Vias e Arruamentos

A rede viária nacional e municipal, assim como a rede viária regional deverão proporcionar, de forma rápida e eficaz, a circulação de pessoas, bens e mercadorias, garantindo todas as condições de segurança e adequabilidade das vias às pessoas que as partilham com as viaturas.

Mantém-se como determinante a contínua melhoria das condições da rede viária da nossa freguesia, não descurando a importância da rede de caminhos rurais, pelo contributo que podem dar ao desenvolvimento da atividade económica local.

Assim, com base no desenvolvimento estratégico da nossa freguesia e em complemento a outras já existentes, este Executivo propõe:

Projeto/Ações

1. Continuar a desenvolver o Centro Cívico de Campo, que visa uma ligação direta à Quinta do Passal, potenciando assim este espaço central de Campo e permitindo mais espaços para convívio e promoção de hábitos de vida saudáveis;
2. Iniciar o processo de planeamento da construção da nova Casa Mortuária, em Campo, no terreno cedido pela Câmara Municipal de Valongo para o efeito;
3. Promover a melhoria contínua das ruas da Freguesia;
4. Continuar a construção de espaços pedonais e pequenos alargamentos de vias;
5. Proceder à construção de passeio pedonal na Estrada Nacional 15, junto às antigas instalações da Caixa Geral de Depósitos até à Casa Mortuária, em Campo;
6. Continuar a reivindicar junto das Infraestruturas de Portugal a construção de passeios ao longo das Estradas N15-Campo e N209-Sobrado;
7. Defender junto da Câmara Municipal de Valongo a urgente requalificação da Rua das Póvoas, da Rua da Costa e da Rua Outeiro Moinho, em Campo;
8. Promover o alargamento na Rua Eça de Queirós, em Campo, permitindo assim a implementação de linhas de transportes públicos na área;
9. Acompanhar as obras de requalificação do Largo do Passal, e criando alternativas de espaço à feira semanal;
10. Promover e defender junto da Câmara Municipal o alargamento das linhas de transportes públicos, em Campo e em Sobrado;
11. Defender junto da Câmara Municipal a Requalificação/alargamento da Rua Dona Maria, dando assim continuidade ao alargamento da Rua da Costa, em Sobrado;



12. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo a ligação da Rua de Vale Direito à Rua das Presas (junto aos depósitos), em Sobrado;
13. Continuar a defender junto da Câmara Municipal de Valongo a requalificação da Rua Fialho de Almeida, em Sobrado;

VII - Associativismo e Cidadania

É intenção deste Executivo a manutenção de todo o apoio prestado às Associações/Coletividades de Campo e Sobrado, promovendo e apoiando o seu desenvolvimento e realização das suas atividades, incentivando assim um trabalho particularmente meritório e que deve ser acarinhado por todos.

Projeto/Ações

1. Prosseguir o trabalho nos edifícios da Junta de Freguesia de Campo e de Sobrado para a prestação de todos os serviços;
2. Apostar na proximidade, assumindo uma presidência presente nas associações e coletividades e outras instituições como as Paróquias, as IPSS, as escolas, as empresas, os centros de saúde;
3. Apoiar as iniciativas e as atividades das Associações e Coletividades da freguesia.

VIII - Emprego e investimento empresarial

A junta de Freguesia deve ser uma entidade facilitadora no contínuo desenvolvimento e dinamismo do tecido empresarial de Campo e Sobrado, atraindo novas empresas e criando riqueza na nossa freguesia.

IX - Património e Serviços à População

Este Executivo tem como grande objetivo fazer da Junta de Freguesia um espaço aberto para receber e ouvir todas as pessoas e procurar resolver os seus problemas.

Mais pretende este Executivo reerguer o património da União de Freguesias no âmbito dos Lavadouros e outros equipamentos que detém, dotando-os de melhor qualidade e capacidade para acolher a procura dos cidadãos.

Projeto/Ações

1. Disponibilizar à população serviços da Junta de Freguesia pela Internet, evitando a necessidade de deslocação à Junta e promover uma base de dados que permita desenvolver atividades (on-line);
2. Promover a melhoria de condições no espaço Centro Cívico para receber parte da Feira Semanal e continuar a adquirir terrenos limítrofes para futuro alargamento;
3. Promover o Serviço de CTT e Segurança Social já existente em ambos os edifícios da Junta de Freguesia;
4. Construir nichos de sepulturas, ossários, arruamentos e águas pluviais no Cemitério Paroquial de Sobrado;
5. Continuar a requalificação de lavadouros em Campo e em Sobrado.

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

ORÇAMENTO DE 2021	APROVAÇÕES: Executivo <u>9/12/2020</u> Deliberativo <u>21/12/2020</u>
-------------------	--

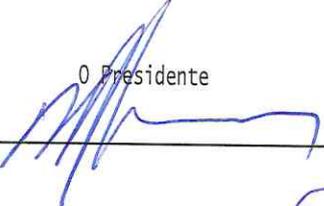
(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	963 086,00	Correntes	782 836,00
De Capital	65 250,00	De Capital	245 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	1 028 336,00	Total	1 028 336,00

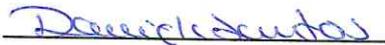
APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente



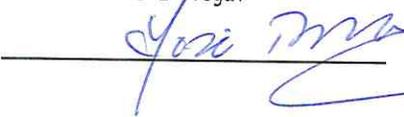
O Secretário



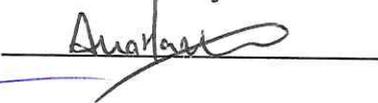
O Tesoureiro



O 1º Vogal



O 2º Vogal



ÓRGÃO DELIBERATIVO

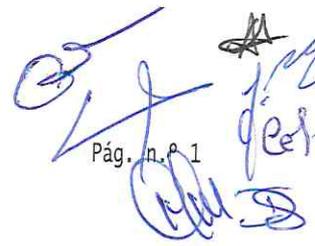
O Presidente



O 1º Secretário

O 2º Secretário





ORÇAMENTO DE 2021 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>9/12/2020</u> Deliberativo <u>21/12/2020</u>
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	25 000,00	2,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	197 800,00	19,2
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	150,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	691 586,00	67,3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	44 950,00	4,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	3 600,00	0,4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	963 086,00	93,7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	200,00	0,0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	65 050,00	6,3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	65 250,00	6,3
TOTAL DAS RECEITAS	1 028 336,00	100,0



ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2021

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS			25000,00
01.02	Outros:		25000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	25000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			197800,00
04.01	Taxas:		197350,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	197350,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	75000,00		
04.01.23.03	Ocupação da via pública	100,00		
04.01.23.04	Animais	7100,00		
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	115150,00		
04.01.23.99.09	Cemitérios	112450,00		
040123990901	Inumações	22000,00		
040123990902	Ocupação da Capela Mortuária	7300,00		
040123990903	Licenças e Averbamentos	3100,00		
040123990904	Concessões	50000,00		
040123990905	Ocupação de Sepulturas	7000,00		
040123990906	Manutenção de sepulturas	23000,00		
040123990999	Outras	50,00		
04.01.23.99.99	Outras	2700,00		
040123999901	Atestados	2400,00		
040123999902	Certificação de Documentos	250,00		
040123999999	Outras n.e.	50,00		
04.02	Multas e outras penalidades:		450,00	
04.02.01	Juros de mora	50,00		
04.02.99	Multas e penalidades diversas	400,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			150,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:		100,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00		
05.10	Rendas:		50,00	
05.10.99	Outros	50,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			691586,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		2550,00	
06.01.01	Públicas		50,00	
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00		
06.01.02	Privadas		2500,00	
06.03	Administração central:		312136,00	
06.03.01	Estado		262136,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	221700,00		
06.03.01.05	art. 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	6536,00		
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00		
06.03.01.99	Outras	33800,00		
06.03.01.99.01	Artigo 10º, Lei n.º 11/96 - Remuneração do Presidente .	33800,00		



ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2021

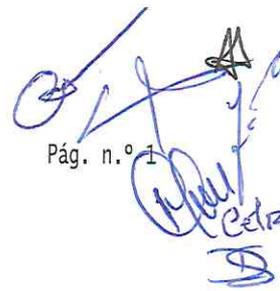
Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)		
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		50000,00	
06.05	Administração local:			376800,00
06.05.01	Continente		376800,00	
06.05.01.01	Câmara Municipal de Valongo	376800,00		
06.05.01.01.01	Protocolo - AAAF	100,00		
06.05.01.01.02	Protocolos de Delegação de Competências	370200,00		
060501010201	Manutenção de Espaços Verdes	164000,00		
060501010202	Limpeza de espaços públicos	186000,00		
060501010203	Reparação e Conservação das Escolas	20000,00		
060501010204	Reparação e Substituição de mobiliário urbano	100,00		
060501010299	Outros Protocolos	100,00		
06.05.01.01.03	Processos Eleitorais	6500,00		
06.06	Segurança social:			50,00
06.06.04	Outras transferências		50,00	
06.08	Famílias:			50,00
06.08.01	Famílias		50,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			44950,00
07.01	Venda de bens:			650,00
07.01.03	Publicações e impressos		100,00	
07.01.05	Bens inutilizados		200,00	
07.01.08	Mercadorias		50,00	
07.01.08.99	Outras n.e	50,00		
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos		300,00	
07.01.10.99	Outros	300,00		
07.02	Serviços:			44300,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		200,00	
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		12000,00	
07.02.08.01	Serviços sociais	1000,00		
07.02.08.01.01	"AAAF'S - Pais"	1000,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos	7000,00		
07.02.08.02.02	"Verão Sorridente"	6000,00		
07.02.08.02.99	Outros	1000,00		
07.02.08.04	Serviços desportivos	4000,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		32100,00	
07.02.09.05	Cemitérios	18000,00		
07.02.09.09	Postos do CTT	14000,00		
07.02.09.99	Outros	100,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			3600,00
08.01	Outras:			3600,00
08.01.99	Outras		3600,00	
08.01.99.01	Indemnizações de Seguros	500,00		
08.01.99.02	Indemnizações - Viaturas e Equipamentos	1000,00		
08.01.99.03	IVA reembolsado	100,00		
08.01.99.05	Outras Indminizações e Restituições	1000,00		
08.01.99.99	Diversas	1000,00		

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2021

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				963086,00
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				200,00
09.01	Terrenos:			200,00	
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00		
09.01.02	Sociedades financeiras		50,00		
09.01.07	Administração Pública-Administ. local-Regiões Autónomas		50,00		
09.01.10	Famílias		50,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				65050,00
10.03	Administração central:			45050,00	
10.03.01	Estado		50,00		
10.03.01.99	Outras	50,00			
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados ..		45000,00		
10.05	Administração local:			20000,00	
10.05.01	Continente		20000,00		
10.05.01.01	Municípios	20000,00			
10.05.01.01.01	CM Valongo - Protocolos de Investimentos	20000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				65250,00
	TOTAL DAS RECEITAS				1028336,00



ORÇAMENTO DE 2021 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>9/12/2020</u> Deliberativo <u>21/12/2020</u>
--	---

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	504 535,00	49,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	127 300,00	12,4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	150,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	35 000,00	3,4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	115 851,00	11,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	782 836,00	76,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	240 500,00	23,4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	5 000,00	0,5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	245 500,00	23,9
TOTAL DAS DESPESAS	1 028 336,00	100,0

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				464886,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				58635,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			42950,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos		35500,00		
01.01.01.01	Titulares Orgãos da Autarquia	35500,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50,00		
01.01.11	Representação		6100,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		1300,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			7700,00	
01.02.04	Ajudas de custo		100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		7600,00		
01.02.13.02	Outros	7600,00			
01.02.13.02.01	Senhas de Presença	1700,00			
01.02.13.02.02	Compensação para encargos	5900,00			
01.03	Segurança social:			7985,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		7400,00		
01.03.05.02	RCTFP	7400,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	7400,00			
01.03.09	Seguros		585,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	585,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				15500,00
02.01	Aquisição de bens:			1600,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		1300,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		200,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		100,00		
02.01.20.01	Outro Material	100,00			
02.02	Aquisição de serviços:			13900,00	
02.02.11	Representação dos serviços		300,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		1500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		11700,00		
02.02.17	Publicidade		300,00		
02.02.25	Outros serviços		100,00		
02.02.25.02	Serviços não especificados	100,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				35000,00
04.03	Administração central:			5000,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		5000,00		
04.03.05.01	Escolas - Transf. Mat. higiene e secretaria	4000,00			
04.03.05.02	Escolas e Jardins de Infância	1000,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			30000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		30000,00		
04.07.01.01	Protocolos com Coletividades	30000,00			



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			110251,00
06.02	Diversas:		8050,00	
06.02.03	Outras		8050,00	
06.02.03.01	Outras restituições	50,00		
06.02.03.02	Processos eleitorais	6500,00		
06.02.03.03	Quotizações	1500,00		
06.03	Plano de Atividades		102201,00	
06.03.01	P.A. - Administração Geral		4101,00	
06.03.01.01	"Promoção e Divulgação da Freguesia"	4000,00		
06.03.01.02	"Outras não especificadas"	100,00		
06.03.01.03	"Orçamento Participativo"	1,00		
06.03.02	P.A. - Educação		26600,00	
06.03.02.01	"Reparação das Escolas"	19000,00		
06.03.02.02	"Material de Limpeza e Expediente"	7000,00		
06.03.02.03	"Atividades do AAAF"	100,00		
06.03.02.04	"Outras não especificadas"	500,00		
06.03.03	"P.A. - Ação Social"		15500,00	
06.03.03.01	"Passeio Anual dos Sêniores"	7000,00		
06.03.03.02	"Plano de Emergência Social"	6000,00		
06.03.03.03	"Outras Iniciativas área social"	2500,00		
06.03.04	P.A. - Cultura Desporto e Tempos Livres		56000,00	
06.03.04.01	"Semana Cultural"	20000,00		
06.03.04.02	"Atletismo 25 de abril"	5000,00		
06.03.04.03	"Minibasquete"	15000,00		
06.03.04.04	"Sobrado é Festa"	7500,00		
06.03.04.05	"Verão Sorridente"	5000,00		
06.03.04.06	"Dia Mundial da Criança"	1000,00		
06.03.04.07	"Outras iniciativas"	2500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			219386,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			240500,00
07.01	Investimentos:		143500,00	
07.01.01	Terrenos		1000,00	
07.01.01.02	Outros Terrenos	1000,00		
07.01.04	Construções diversas		128000,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15000,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	20000,00		
07.01.04.10	Centros Cívicos	63000,00		
07.01.04.12	Cemitérios	30000,00		
07.01.04.12.01	"Obras nos Cemitérios"	30000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		2500,00	
07.01.08	Software informático		2000,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		1000,00	
07.01.10	Equipamento básico		3000,00	



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.10.01	"Maquinaria e Equipamento"	3000,00			
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1000,00		
07.01.15	Outros investimentos		5000,00		
07.03	Bens de domínio público:			97000,00	
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas		97000,00		
07.03.03.06	Instalações desportivas e recreativas	41000,00			
07.03.03.14	Outras Obras - Lavadouros e Fontanários	6000,00			
07.03.03.15	Estado-partic. comunitária em projetos cofinanciados ..	50000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				5000,00
08.07	Instituições sem fins lucrativos:			5000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		5000,00		
08.07.01.01	Protocolos com Coletividades	5000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				245500,00

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	SECRETARIA				133750,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				94800,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			77000,00	
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		47000,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	45000,00			
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1000,00			
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	1000,00			
01.01.06	Pessoal contratado a termo		50,00		
01.01.06.01	Pessoal em funções	50,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		16500,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		1200,00		
01.01.09.01	Protocolo com o Centro de Emprego	1200,00			
01.01.12	Suplementos e prémios		50,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		4100,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		8000,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		100,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			950,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		400,00		
01.02.04	Ajudas de custo		100,00		
01.02.05	Abono para falhas		100,00		
01.02.06	Formação		200,00		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		100,00		
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie		50,00		
01.03	Segurança social:			16850,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		1500,00		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		50,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		14300,00		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	2000,00			
01.03.05.02	RCTFP	12300,00			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4100,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	8200,00			
01.03.09	Seguros		1000,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	1000,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				33300,00
02.01	Aquisição de bens:			7000,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		3900,00		
02.01.02.01	Gasolina	100,00			
02.01.02.02	Gasóleo	3800,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		600,00		
02.01.08	Material de escritório		1300,00		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		150,00		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		100,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças		50,00		



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 5

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
02.01.13	Material de consumo hoteleiro		350,00		
02.01.14	Outro material-Peças		100,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		100,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		100,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		150,00		
02.01.20.01	Outro Material	150,00			
02.01.21	Outros bens		100,00		
02.01.21.01	Diversos	100,00			
02.02	Aquisição de serviços:			26300,00	
02.02.01	Encargos das instalações		5800,00		
02.02.01.01	Água	500,00			
02.02.01.02	Eletricidade	5300,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		300,00		
02.02.03	Conservação de bens		1000,00		
02.02.03.01	Pequenas reparações e conservação	1000,00			
02.02.05	Locação de material de informática		50,00		
02.02.08	Locação de outros bens		7200,00		
02.02.09	Comunicações		7400,00		
02.02.10	Transportes		100,00		
02.02.12	Seguros		1100,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		100,00		
02.02.17	Publicidade		500,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		800,00		
02.02.19	Assistência técnica		1600,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		250,00		
02.02.25	Outros serviços		100,00		
02.02.25.02	Serviços não especificados	100,00			
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				150,00
03.03	Juros de locação financeira:			50,00	
03.03.08	Outros investimentos		50,00		
03.05	Outros juros:			50,00	
03.05.02	Outros		50,00		
03.06	Outros encargos financeiros			50,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		50,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				5500,00
06.02	Diversas:			5500,00	
06.02.03	Outras		5500,00		
06.02.03.01	Restituições	100,00			
06.02.03.04	Serviços bancários	500,00			
06.02.03.99	Outras n.e.	4900,00			
06.02.03.99.01	CTT -Posto Correio	4800,00			
06.02.03.99.99	Outras n.e.	100,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02				133750,00



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 6

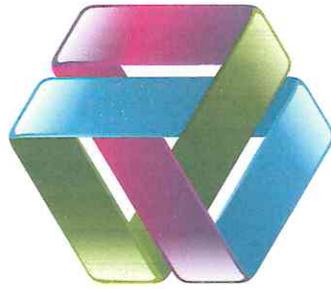
RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
03	SERVIÇOS EXTERNOS			429700,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			351100,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		294050,00	
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	130500,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	100000,00		
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	500,00		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho .	30000,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		85000,00	
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		100,00	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50000,00	
01.01.09.01	Protocolo com o Centro de Emprego	50000,00		
01.01.12	Suplementos e prémios		50,00	
01.01.13	Subsídio de refeição		10000,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		18000,00	
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		400,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			5750,00
01.02.02	Horas extraordinárias		5500,00	
01.02.11	Subsídio de turno		50,00	
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		100,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		100,00	
01.02.13.01	Prémios de desempenho	100,00		
01.03	Segurança social:			51300,00
01.03.01	Encargos com a saúde		5600,00	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		1700,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		40500,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	7500,00		
01.03.05.02	RCTFP	33000,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	16500,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	16500,00		
01.03.09	Seguros		3500,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	3500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			78500,00
02.01	Aquisição de bens:		46100,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		19500,00	
02.01.02.01	Gasolina	6000,00		
02.01.02.02	Gasóleo	13500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		1500,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		2500,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças		10000,00	
02.01.14	Outro material-Peças		9000,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		2500,00	
02.01.21	Outros bens		1000,00	



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2021

Pág. n.º 7

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.21.01	Diversos	1000,00			
02.02	Aquisição de serviços:			32400,00	
02.02.01	Encargos das instalações		23200,00		
02.02.01.01	Água	15000,00			
02.02.01.02	Eletricidade	8200,00			
02.02.03	Conservação de bens		2500,00		
02.02.03.01	Pequenas reparações e conservação	2500,00			
02.02.09	Comunicações		100,00		
02.02.12	Seguros		3500,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		2200,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		800,00		
02.02.25	Outros serviços		100,00		
02.02.25.05	Outros serviços não especificados	100,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				100,00
06.02	Diversas:			100,00	
06.02.03	Outras		100,00		
06.02.03.99	Outras n.e.	100,00			
06.02.03.99.02	Feira	50,00			
06.02.03.99.99	Outras n.e.	50,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 03				429700,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				1028336,00



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Plano Plurianual Investimentos



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo

NIF: 510.835.473

Pág. 1.º de 2

CEK

Plano Plurianual de Investimentos de 2021

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos					Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2020 (15)	2021 (16)	2022 (17)	2023 (18)		2024 (19)	2025 (20)	Outros (21)	
																					2020 (14)
02.05.04	010/18	Campo Velho - Fijós	01/07.03.03.06	A						01/18	12/19	0	0	30 000	30 000	5000	0	0	0	95 000	
02.05.05	012/01	Estádio Campo - Benefeciação e Conservação	01/07.03.03.06	0						01/21	12/21	0	0	10 000	0	0	0	0	0	10 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										175 000	0	40 000	30 000	5000	0	0	0	280 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										175 000	0	40 000	30 000	5000	0	0	0	280 000	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários																			
03.03.01.01	011/18	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	01/07.01.04.01	A						01/19	12/19	0	0	15 000	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	112 500	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										60 000	0	15 000	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	112 500	
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.05.01	012/18	Viaturas para serviço da Autarquia (carrinha)		0						01/18	03/18	7	33 500	0	0	0	0	0	0	0	33 500
03.05.03	014/18	Viatura para serviços da autarquia		0						01/18	06/18	7	20 000	0	0	0	0	0	0	0	20 000
03.05.05	012/14	Outros Terrenos	01/07.01.01.02	A						01/14	12/19	5	70 000	0	1 000	1 000	1000	10000	10000	85 000	
03.05.06	013/14	Armazens		A						01/14	12/18	7	125 000	0	0	0	0	0	0	125 000	
03.05.07	191/05	Centro Cívico de Campo	01/07.01.04.10	E						01/16	12/19	6	215 000	0	63 000	40 000	40 000	40000	40000	478 000	
03.05.09	024/17	Praia Fluvial	01/07.03.03.06	E						01/19	12/19	0	0	1 000	1 500	1 500	0	0	0	4 000	

Rua dos Moirais, nº 94/100 - 4440-131 CAMPO VLG * Tel.: 224 110 471

Email: campo@jf-campo sobrado.pt URL: http://www.jf-campo sobrado.pt Software: www.modulac.pt

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Pág. n.º 3

CEIRA

Plano Plurianual de Investimentos de 2021

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		Estimativa 2020 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	2021 (16)	2022 (17)	2023 (18)	2024 (19)		2025 (20)	Outros (21)		
																				Realizado 2020 (14)	2022 (17)
03.05.10	011/09	Parque da Gandra	01/07.01.04.05	E					01/19	12/19	0	15 000	15 000	0	0	0	0	0	0	0	30 000
03.05.11	002/21	Parque "Ponte dos Arcos"	01/07.01.04.05	E					01/21	12/21	0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05									0	85 000	62 500	42 500	41000	41000	50000	50000	50000	50000	785 500
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	100 000	70 000	50 000	48500	48500	57500	57500	57500	57500	898 000
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.03	014/14	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	01/07.01.15	A					01/19	12/19	0	1 500	0	0	0	0	0	0	0	0	23 500
04.04	015/14	OUTRAS OBRAS	01/0701041201	E					01/14	12/19	0	30 000	20 000	20 000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	250 000
04.04.01	016/14	Cemitério	01/07.03.03.14	A					01/19	12/19	0	6 000	6 000	6 000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	81 000
04.04.02		Lavadouros e Fontanários									0	36 000	26 000	26 000	26000	26000	26000	26000	26000	26000	331 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.04									0	187 000	26 000	26 000	26000	26000	26000	26000	26000	26000	354 500
		TOTAL DO OBJETIVO 04									0	37 500	26 000	26 000	26000	26000	26000	26000	26000	26000	354 500
		TOTAL GERAL									0	890 286	166 000	113 000	86500	86500	81500	90500	90500	90500	1668 286



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo

NIF: 510.835.473

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2021

(5)=Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; 0-Fornecimentos e Outras

(6)=Receitas Gerais (%)

(7)=Receitas Próprias (%)

(8)=Financiamento da União Europeia (%)

(9)=Contração de empréstimos (%)

(10)=Ainda não definida (%)

(13)=Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%

(14)=Realizado antes de 1 de outubro de 2020

(15)=Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2020

(22)=(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)

Em ____ de ____ de ____

Órgão executivo
Em 9 de Dezembro de 2020



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo

NIF: 510.835.473

Pág. n.º 1

2023

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

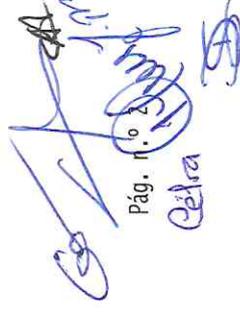
Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente	0,00	963 186,00	963 186,00	945 800,00	966 600,00	982 950,00	1000 350,00
	Receita fiscal	0,00	25 000,00	25 000,00	27 500,00	28 000,00	30 000,00	30 000,00
R11	Impostos diretos	0,00	25 000,00	25 000,00	27 500,00	28 000,00	30 000,00	30 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	197 900,00	197 900,00	222 550,00	230 750,00	232 550,00	237 450,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	200,00	200,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	691 586,00	691 586,00	675 850,00	686 950,00	698 450,00	709 950,00
R51	Transferências correntes	0,00	691 586,00	691 586,00	675 850,00	686 950,00	698 450,00	709 950,00
R511	Administrações Públicas	0,00	688 986,00	688 986,00	672 750,00	683 850,00	694 850,00	705 850,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	262 136,00	262 136,00	271 500,00	282 600,00	293 600,00	304 600,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
R5113	Segurança Social	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5115	Administração Local	0,00	376 800,00	376 800,00	351 200,00	351 200,00	351 200,00	351 200,00
R513	Outras	0,00	2 600,00	2 600,00	3 100,00	3 100,00	3 600,00	4 100,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	44 950,00	44 950,00	17 250,00	18 250,00	19 250,00	20 250,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	3 600,00	3 600,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R8	Receita de capital	0,00	65 250,00	65 250,00	70 250,00	70 250,00	70 250,00	70 250,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	65 050,00	65 050,00	70 050,00	70 050,00	70 050,00	70 050,00
R911	Transferências de capital	0,00	65 050,00	65 050,00	70 050,00	70 050,00	70 050,00	70 050,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	65 050,00	65 050,00	70 050,00	70 050,00	70 050,00	70 050,00
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	45 050,00	45 050,00	50 050,00	50 050,00	50 050,00	50 050,00
R9115	Administração Local	0,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1028 436,00	1028 436,00	1016 050,00	1036 850,00	1053 200,00	1070 600,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de Campo e Sobrado

Concelho de Valongo
NIF: 510.835.473

Pág. n.º 2
Célia



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2021			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1028 436,00	1028 436,00	1016 050,00	1036 850,00	1053 200,00	1070 600,00	
D1	Despesa corrente	0,00	782 836,00	782 836,00	624 280,00	628 400,00	609 300,00	585 700,00	
D11	Despesas com o pessoal	0,00	504 535,00	504 535,00	455 350,00	457 100,00	438 500,00	414 850,00	
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	414 000,00	414 000,00	369 900,00	370 000,00	348 700,00	322 400,00	
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	14 400,00	14 400,00	8 500,00	8 550,00	8 600,00	8 700,00	
D2	Segurança Social	0,00	76 135,00	76 135,00	76 950,00	78 550,00	81 200,00	83 750,00	
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	127 300,00	127 300,00	126 330,00	125 450,00	124 950,00	125 000,00	
D4	Juros e outros encargos	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D411	Transferências correntes	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administrações Públicas	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras despesas correntes	0,00	115 851,00	115 851,00	42 450,00	45 700,00	45 700,00	45 700,00	
D6	Despesa de capital	0,00	245 500,00	245 500,00	156 200,00	168 000,00	136 000,00	131 200,00	
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	240 500,00	240 500,00	156 200,00	168 000,00	136 000,00	131 200,00	
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Transferências de capital	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	1028 336,00	1028 336,00	780 480,00	796 400,00	745 300,00	716 900,00	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1028 336,00	1028 336,00	780 480,00	796 400,00	745 300,00	716 900,00	

Pág. n.º 1
de 12

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

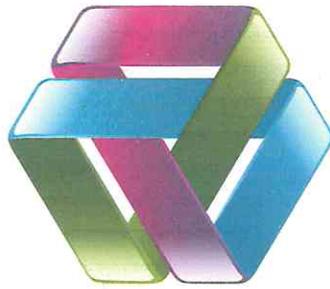
Rubrica	Designação	Orçamento de 2021			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	100,00	100,00	235 570,00	240 450,00	307 900,00	353 700,00	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	100,00	100,00	235 570,00	240 450,00	307 900,00	353 700,00	
	Despesa primária	0,00	1028 186,00	1028 186,00	780 330,00	796 250,00	745 150,00	716 750,00	
	Saldo corrente	0,00	180 350,00	180 350,00	321 520,00	338 200,00	373 650,00	414 650,00	
	Saldo de capital	0,00	-180 250,00	-180 250,00	-85 950,00	-97 750,00	-65 750,00	-60 950,00	
	Saldo primário	0,00	250,00	250,00	235 720,00	240 600,00	308 050,00	353 850,00	

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em _____ de _____ de _____
O Contabilista Público

Em 9 de Dezembro de 2020
Órgão executivo



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

Anexos


Petra

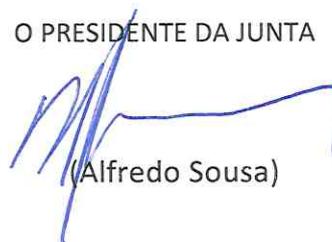
PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021

A Junta da União das Freguesias de Campo e Sobrado deliberou na sua reunião de 9 / 12 / 2020, solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia, as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021:

1. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa a todos os domínios dos interesses próprios da sua população, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, contidas no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013.
2. Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os Municípios e as Freguesias estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município de Valongo e a União das Freguesias de Campo e Sobrado que permita uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, conforme o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.
3. Autorização para a Freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Valongo, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações, etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Campo, 9 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA


(Alfredo Sousa)

Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais

Considerando:

- I. Que a realização das despesas que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 e em articulação, também, com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atual;
- II. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

Face ao exposto propõe-se que, replicando solução idêntica à adotada em toda a Administração Local, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento:

- 1) Para cumprimento do disposto na alínea d) por analogia do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2) A assunção de compromissos plurianuais ut retro será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;
- 3) Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização Genérica concedida.

Campo, 9 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Alfredo Sousa)



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

MAPA DE PESSOAL 2021

Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Nº de postos a criar	OBS
	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado operacional geral	Encarregado operacional	Assistente operacional				
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Secretaria Geral:										
- Coordenação de Serviços - Apoio Orgãos Autárquicos	1						Ensino Secundário	1		
- Contabilidade - Tesouraria - Atendimento - Vencimentos - Arquivo			3				Ensino Secundário	3	2	a) ; b)
Total	0	1	3	0	0	0		4	2	
ÁREA OPERACIONAL										
... Obras, Higiene e Limpeza					1		Escolaridade Obrigatória	9	2	c)
... Cemitérios						3	Escolaridade Obrigatória	3	1	d)
Total	0	0	0	0	1	11		12	3	
Totais Gerais	0	1	3	0	1	11		16	5	

a) 1 Assistente Técnico (abertura de Procedimento Concursal)

b) 1 Assistente Operacional (abertura de Procedimento Concursal)

c) 2 Assistentes Operacionais (abertura de Procedimento Concursal ao abrigo do PREVAP)

d) 1 Assistente Operacional (abertura de Procedimento Concursal)

Handwritten signatures and initials in blue ink.